



**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

No dia 4 de abril de 2024, às 09h00, no Museu Novaes, teve início a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos membros listados em anexo. A reunião foi aberta pela Presidente Íris Rodrigues e pelo Vice-Presidente Robson André, que saudaram todos os presentes e agradeceram pela participação. A primeira pauta discutida foram as atas das reuniões ordinária e extraordinária anteriores, que foram aprovadas sem apontamentos. O segundo assunto abordado foi a prestação de contas dos meses de fevereiro e março. As contas foram aprovadas com a observação de que será necessário corrigir um erro de digitação identificado. Foi também mencionado que estão sendo finalizados os procedimentos para a aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para a Casa Lar, administrada pelo Instituto Palpare. O repasse de recursos para este fim foi aprovado na última reunião ordinária pela plenária. A requisição para a capacitação do Conselho Tutelar ainda não foi finalizada, pois o setor responsável não deu andamento ao processo. Foi salientado que, devido ao atraso, a utilização do recurso do judiciário, planejado para custear essa capacitação, pode comprometer a prestação de contas. A estimativa é de que sejam utilizados até R\$9.000,00 do valor disponível, que atualmente é de pouco mais de R\$13.000,00. No entanto, a forma de utilizar a diferença ainda não está definida. Foram apresentadas algumas sugestões, como manter a sobra na conta para ser utilizada posteriormente. A Secretária se comprometeu a verificar essas possibilidades junto ao Judiciário. Também foi mencionada a falta de retorno do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em relação a alguns esclarecimentos solicitados, especialmente sobre a legalidade dos pagamentos aos capacitadores da rede. Isso se deve a uma resolução do CONANDA que exige uma certificação específica para capacitadores que recebem recursos do Fundo. A Conselheira Eliane questionou sobre a escolha do profissional que irá realizar a capacitação para o Conselho Tutelar e a Rede de Proteção. Ela foi informada de que essa questão já havia sido tratada em reuniões anteriores, e que os Conselheiros Tutelares ficaram responsáveis por verificar o perfil dos capacitadores, com uma preferência por profissionais experientes. A Secretária pontuou que, embora pessoalmente preferisse um perfil diferente para o profissional de capacitação, estão sendo feitos esforços para respeitar a escolha dos conselheiros tutelares. Informou também que a capacitação está planejada para ocorrer ao longo de três dias, mas, considerando as demandas da rede, será necessário ajustar



os horários para não prejudicar os trabalhos. Aproveitando o assunto em discussão, a Presidente Íris Rodrigues introduziu o próximo tópico da pauta, referente à reunião com o Prefeito e todos os conselhos ativos no município. O Gestor Municipal não pôde estar presente devido a um compromisso urgente e inadiável, mas convocou todos os secretários municipais para representá-lo. Segundo as necessidades apresentadas pelas pautas de cada conselho, os secretários deveriam esclarecer dúvidas pertinentes. O CMDCA apresentou duas questões principais: a capacitação do Conselho Tutelar juntamente com a Rede de Proteção e o trabalho do Grupo Intersetorial que irá elaborar o fluxo de abrigamento. Para ambas as questões, destacou-se a necessidade de participação ativa e comprometimento dos participantes, além da liberação dos funcionários para envolvimento nas atividades. A Sra. Íris e o Sr. Robson representaram o CMDCA nesta reunião com os secretários. A Sra. Daniele solicitou um breve resumo sobre as pautas discutidas pelos conselhos. Em resposta, foi explicado que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa destacou a problemática ausência dos conselheiros do poder público em suas reuniões, um ponto também levantado por diversos outros conselhos. Durante a reunião, o Conselho da Alimentação destacou a morosidade no processo de licitação para a aquisição de produtos da agricultura familiar. O Conselho da Mulher levantou a questão sobre a possibilidade de o poder público instaurar uma casa de acolhimento para vítimas de violência. Por sua vez, o Conselho de Proteção dos Animais discutiu a viabilidade de estabelecer um local específico para atendimento e procedimentos cirúrgicos em animais. O Conselho da Cultura questionou a possibilidade de isenção de taxa para eventos no Teatro Capitólio. O Conselho do Patrimônio relatou a perda de recursos por parte do município de Cruzeiro, devido ao não cumprimento do prazo para envio de documentações necessárias. A Sra. Gabriela, que chegou durante a discussão deste tópico e está lotada na pasta de Políticas Públicas, esclareceu os motivos que levaram a essa situação. O Conselho da Consciência Negra apresentou preocupações sobre abordagens violentas dirigidas à população negra, enquanto o Conselho do Turismo destacou a falta de desenvolvimento turístico na cidade. O Conselho Tutelar apresentou duas questões principais nesta reunião: a falta de vagas na Rede Municipal de Ensino e a demora no atendimento na Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro. A respeito do primeiro ponto, a Conselheira Núbia explicou que o órgão teve uma reunião com o Secretário de Educação, que orientou sobre a formalidade necessária na solicitação de vagas. Foi enfatizado que as requisições devem agora justificar claramente o motivo da necessidade de vagas, frequentemente relacionado a mudanças de endereço. A Sra. Daniele questionou se a demanda mencionada era para o ensino fundamental 1 ou 2, pois acredita que a responsabilidade do município se limita ao fundamental 1, enquanto o fundamental 2 seria de



competência do estado. A Sra. Ana Cristina confirmou que o município atende a demanda conforme disponibilidade, e que o fornecimento de vagas para o ensino fundamental 2 é, de fato, responsabilidade das escolas estaduais. Adicionalmente, foi mencionado que também há falta de vagas em creches. A Sra. Ana Cristina informou que essa responsabilidade não seria do município, mas a secretária interveio, destacando que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é um direito a oferta de vagas em creches. A Sra. Ana reforçou que, conforme as informações que recebeu, não há obrigatoriedade do município nesse sentido. Por fim, a Conselheira Núbia trouxe à tona os questionamentos que recebe sobre as vagas em creches, ressaltando que muitos acreditam que elas são destinadas exclusivamente a mães ou responsáveis que trabalham, uma noção que não está prevista na legislação. Durante a reunião, a Secretária Daniele consultou o artigo 54, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que trata sobre a obrigatoriedade das creches. A Sra. Gabriela questionou se a legislação específica que a oferta deve ser para todos, pois, dependendo da interpretação, o município poderia alegar que já está fornecendo creches conforme a demanda. Contrariando essa visão, a Sra. Daniele argumentou que, se fosse opcional, isso estaria explicitado na legislação e que, o município deve oferecer as vagas. Foi mencionado que Cruzeiro não possui um plano municipal da primeira infância, o que complica a gestão das vagas e outras necessidades. Atualmente, as vagas são alocadas por um sistema específico que utiliza georreferenciamento, permitindo ao munícipe fazer o cadastro online e acompanhar pela listagem. A necessidade de uma reunião com o secretário municipal de educação foi sugerida para discutir essas demandas. A Sra. Terezeinha apresentou um caso tratado pelo CREAS, no qual a disponibilidade de vagas em creche era crucial para evitar o abrigo de duas crianças. A Sra. Núbia reforçou que situações como essa exigem uma atenção prioritária ao público de crianças em risco iminente de abrigo. A Secretária Daniele destacou a importância de abordar essas questões no fluxo de trabalho do grupo intersetorial que está sendo formado. A Conselheira relatou um problema recorrente de falta de vagas nas escolas estaduais, especialmente para alunos que retornaram da Fundação Casa. A Sra. Tania expressou preocupação com os adolescentes afetados por essa situação. O Sr. Robson propôs que o CREAS informe sobre os casos de medidas socioeducativas acompanhados pelo órgão, destacando que há legislação específica tratando dessa questão. A secretária explicou que a pauta original do CMDCA seria sobre a transição dos adolescentes que deixam o abrigo ao completarem 18 anos. Anteriormente, essa questão estava em evidência, mas atualmente, o município oferece oportunidades no Programa de Assistência ao Desempregado (Frente de Trabalho), possibilitando maior independência para esses jovens. Surgiu uma preocupação



sobre o que aconteceria se o programa fosse encerrado e quais seriam as alternativas, especialmente considerando que o município recentemente abriu concurso público para preencher vagas em várias secretarias. O Conselheiro Marcelo verificou essa informação junto ao departamento de recursos humanos que esclareceu que o programa deverá ter o número reduzido de participantes, mas não será extinto. A Sra. Eliane sugeriu que a Rede deveria realizar um trabalho de apresentação dos serviços oferecidos, possivelmente através de um seminário. Posteriormente, esses serviços poderiam ser mapeados por territorialidade e compilados em um manual de acesso para todos os municípios. A Sra. Ana Cristina elogiou a resposta pronta do NASCE sempre que acionado pelo Conselho Tutelar, e mencionou um caso recente em que o CREAS, após encaminhamento do Ministério Público e diante da falta de atendimento na saúde, solicitou apoio da Educação. A Sra. Eliane, representante da pasta da Saúde, questionou se essa negativa de atendimento foi formalizada. A Sra. Ana Cristina informou que o pedido foi realizado informalmente pelas técnicas do CREAS com a narrativa supracitada. A Sra. Eliane destacou a importância do registro formal desses atendimentos e contestou a posição dos profissionais de saúde, lembrando que já foi acordado que os atendimentos vindos da Promotoria são prioritários. Os participantes consideraram a reunião produtiva e aguardam as próximas tratativas. A Sra. Ana Cristina relatou que em muitas unidades de saúde, quando é identificado que o aluno é da rede municipal de ensino, o encaminhamento automático para o NASCE é feito, o que tem gerado uma demanda excessiva para a Educação, cuja equipe é numericamente limitada. A Sra. Eliane reconheceu as preocupações da Sra. Ana Cristina, enfatizando que a saúde também está sobrecarregada, mas apesar das dificuldades, as prioridades são atendidas. Ela observou que muitas vezes as alegações de negação de atendimento são desconhecidas pela gestão da pasta. A Sra. Ana Cristina reforçou que tem recebido muitas crianças encaminhadas pelos postos de saúde e salientou que essa questão já tem sido discutida entre os secretários. A Sra. Núbia enfatizou a importância de uma reunião com o secretário de educação para tratar destas e outras questões relevantes. Durante a reunião, foi discutida a demora nos atendimentos na Santa Casa, que muitas vezes resulta na desistência por parte dos pacientes. Foi relatado que, após iniciarem o protocolo de preenchimento de ficha, muitos pais ou responsáveis acabam desistindo e deixando o local com as crianças. Posteriormente, a assistência social da Santa Casa encaminha esses casos para o Conselho Tutelar, cuja justificativa mais comum das famílias é a demora no atendimento. A Secretária destacou que, embora seja desagradável esperar, é importante refletir sobre o fato de que nos atendimentos particulares ou por convênio, a espera pode ser ainda mais longa. Ela compartilhou uma experiência pessoal de uma consulta que aguarda há



meses pelo convênio, observando que na rede pública a oferta é geralmente mais rápida. Reconheceu que há exceções que necessitam de verificação. Foi confirmado que já existe um consenso entre o órgão e o Conselho Tutelar sobre este assunto. A última pauta abordada foi a alteração da data de entrega dos documentos para novas inscrições, que foi adiada do dia 30 de abril para 31 de maio, devido à necessidade de alteração da resolução. Informou-se que o processo de inscrição da Guarda Mirim está em aberto, e um posicionamento será repassado para o colegiado assim que a Comissão decidir. A representante do projeto Esperança questionou se precisaria entregar novos documentos. A Secretária esclareceu que será necessária apenas a complementação dos documentos conforme a nova resolução, pois a inscrição é recente. A Sra. Tania perguntou sobre o acesso ao material para os adolescentes em situação de vulnerabilidade atendidos pelo projeto, ao que foi respondido que, nesses casos específicos, o material é fornecido gratuitamente pelo projeto. A Sra. Daniele lembrou que essas informações já constam na ata da última reunião. O Sr. Robson tomou a palavra para expressar preocupação com a baixa adesão às contribuições para o fundo, especialmente considerando que já estamos na quarta semana de declarações do imposto de renda. Observou-se que muitos deixam para a última hora o pagamento dos DARFs. A presidente agradeceu a presença de todos e anunciou que finalizada esta reunião, terá a reunião de rede do Conselho Tutelar e demais atores. Nada mais havendo a tratar, a reunião ordinária foi encerrada.

Iris Rodrigues dos Santos  
**Presidente do CMDCA**

Daniele E. Nunes Ferreira  
**Secretária do CMDCA**

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 04/04/2024.